



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 911/87 DE 06 DE JULHO DE 1987

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Junho de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Junho de 1.987, estabelecidas na Portaria DIPLAT nº 06/87, de 01 de Julho de 1.987, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.987	Julho	1.000
	Junho	1.180
	Maior	1.457
	Abril	1.762
	Março	2.018
	Fevereiro	2.414
	Janeiro	2.820
1.986	Dezembro	3.025
	Novembro	3.124
	Outubro	3.184
	Setembro	3.238
	Agosto	3.293
	Julho	3.332
	Junho	3.374
	Maior	3.422



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 911/87 DE 06 DE JULHO DE 1.987

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.986	Abril	3.448
	Março	3.444
	Fevereiro	3.939
1.985	Janeiro	4.578
	Dezembro	5.190
	Novembro	5.767
	Outubro	6.286
	Setembro	6.858
	Agosto	7.419
	Julho	7.984
	Junho	8.719
	Maiο	9.592
	Abril	10.727
	Março	12.089
	Fevereiro	13.322
1.984	Janeiro	15.000
	Dezembro	16.575
	Novembro	18.216
	Outubro	20.512
	Setembro	22.665
	Agosto	25.068
	Julho	27.650
	Junho	30.194
	Maiο	32.881
	Abril	35.807
	Março	39.388
	Fevereiro	44.233
1.983	Janeiro	48.568
	Dezembro	52.259
	Novembro	56.648
	Outubro	62.143
	Setembro	68.047



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

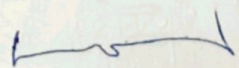
DECRETO Nº 911/87 DE 06 DE JULHO DE 1.987

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.983	Agosto	73.831
	Julho	80.476
	Junho	86.753
	Maiο	93.693
	Abril	102.125
	Março	111.317
	Fevereiro	118.775
	Janeiro	125.901
1.982	Dezembro	134.085
	Novembro	142.800
	Outubro	152.796
	Setembro	163.492
	Agosto	174.936
	Julho	185.432
	Junho	195.631
	Maiο	206.391
	Abril	217.742
	Março	228.629
	Fevereiro	240.060
	Janeiro	252.063

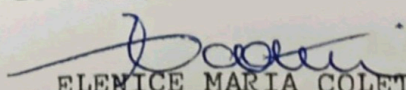
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 de Julho de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado no Departamento
de Administração em 06 de Julho de 1.987


ELENICE MARIA COLETTI
Coordenadora do Serv. Administrativo